

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2010

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2010

Pelo presente instrumento a presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, usando das atribuições legais, contando ainda com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º 1.093/2009 de 30 de dezembro de 2009, comunica que procede a re-ratificação da Classificação Final do Processo Seletivo n.º 001/2010.

FAZ SABER ainda que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - N.º01/2010, acata os pareceres técnicos da Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 1093/2009, no sentido da homologação dos resultados na forma publicada – ANEXO I, para as funções de : 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 2.01 – SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias) e 2.02 - CADASTRADOR SUS, cujas provas foram realizadas no dia 07 de Março de 2010.

REAFIRMA, que não houve candidato habilitado na opção de Portadores de Necessidades Especiais com 50 (cinquenta por cento) ou mais acertos na prova escrita (1ª fase), conforme estabeleceram os itens 6 e 7.1.1 do Edital primitivo.

Segue anexo e faz parte integrante do presente Edital Homologatório a relação com o resultado final dos candidatos aprovados e habilitados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuado, do processo seletivo público para contratação de: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e de 2.01 – SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias), como ANEXO I.

O Processo Seletivo n.º 001/2010 tem prazo de validade de 01 (hum) ano, contado a partir da data desta homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, uma única vez por igual período, conforme Item 1.2 do Edital e a legislação em vigor.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

RE-RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo para o provimento dos empregos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Classificação Final dos candidatos, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Claro/SP, afixada no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238- Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através dos sites www.saude-rioclaro.org.br e www.integribrasil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **RE-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

RIO CLARO, SP, 6 DE ABRIL DE 2010.

IVETE COSTA CIPOLLA
Secretária/Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO